

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 116/2019 –  
PROCESSO 5891/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, pela **Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.707.739-5-SSP/SP e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **NOSSO LAR ALUGUEL DE APARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 55.869.093/0001/-87 com sede na Rua Imaculada Basílio cavalheiro, nº 194, Bairro Itaguá, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º55.869.093/0001/-87, através de seu representante legal, pelo Sr. Oscar Landgraf Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº4.735.268-1 e do CPF/MF sob o nº 715.359.428-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de junho de 2019**, que tem por objeto a **Locação do imóvel, situado na Rua Basílio Carvalho nº 212, Bairro Itaguá, para atender os alunos da EMEI Bessie F.O. de Oliveira durante a reforma estrutural no período da unidade**, para:

1. Concessão de reajuste com base no índice INPC (IBGE), equivalente a aproximadamente 11,396070%, passando o valor mensal de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 8.076,22 (oito mil e setenta e seis reais e vinte e dois centavos);
2. Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023**; com valor mensal de R\$ 8.076,22 (oito mil e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) **perfazendo o valor global de R\$ 96.914,64 (noventa e seis mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DS/CONT/CBS



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3º do contrato original e no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
Educação	351-06.01.12.365.0010.2.028.339039.05.2810000	R\$ 50.072,56	R\$ 46.842,08
TOTAL GLOBAL		R\$ 96.914,64	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 15 de junho de 2022.

  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**NOSSO LAR ALUGUEL DE APARTAMENTOS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** NOSSO LAR ALUGUEL DE APARTAMENTOS LTDA**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** CONTRATO N° 116/2019- PROCESSO N° 5891/2019 – DL N° 11/2019**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Rua Basílio Carvalho n° 212 Bairro Itaguá para atender os alunos da EMEI Bessie F.O. de Oliveira durante a reforma estrutural no período da unidade**ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 15 de junho de 2022.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE**Nome: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 728.697.638-91- RG: 8.707.739-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 25/06/1954

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 510 - Centro - Ubatuba/SP

E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail:

Telefone: 3832-3940

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  


DS/CONT/CBS



**Pela CONTRATADA:**Nome: OSCAR LANDGRAF JUNIOR.Cargo: DIRETOR.CPF: 715.359.428-00 RG: 4.735.268-1.Data de Nascimento: 10/11/51Endereço residencial completo: R. DR. Querubino Souza, 477E-mail institucional Karine@infatecconstrutora.com.brE-mail pessoal: Oscar@infatecconstrutora.com.brTelefone(s): (19) 3573-5200. (19) 992977542.ASSINATURA: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

